



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito a criação dos cargos de Psicólogo e de Assistente Social, para atuarem na rede municipal de ensino.

**DESPACHO:**

## INDICAÇÃO N.º 158/2023

À Presidência:

*A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito a criação dos cargos de Psicólogo e de Assistente Social, para atuarem na rede municipal de ensino.

A indicação visa ao oferecimento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede municipal de educação, com intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para mediar as relações sociais e institucionais.

A indicação encontra amparo legal na Lei Federal n.º 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A referida norma estabelece que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação dos profissionais de psicologia e de serviço social para integrarem as equipes multidisciplinares da rede municipal de educação trará inúmeros benefícios aos alunos e a toda a comunidade escolar.

Precisamos adotar medidas que visem acompanhar a saúde mental e bem-estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, dos pais e de toda comunidade escolar, sendo essencial a contratação desses profissionais.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**Dalva Siqueira**  
**Vereadora**

## Ind. 158-2023 - Dalva.docx

Documento número #ebd21783-3084-4bea-a966-29023324aa78

Hash do documento original (SHA256): 0e522ccad5cb2a7cd94b97b7135b793c36fc25ccb27a860cef36d44a5d1fbd41

## Assinaturas



**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 11 mai 2023 às 19:01:20

## Log

- 11 mai 2023, 12:30:10 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número ebd21783-3084-4bea-a966-29023324aa78. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2023 (12:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mai 2023, 12:30:11 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 11 mai 2023, 19:01:20 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 189.41.198.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0257837 e longitude -47.7734674. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2023, 19:01:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ebd21783-3084-4bea-a966-29023324aa78.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ebd21783-3084-4bea-a966-29023324aa78, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).